

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Educação
Pós-Graduação Lato Sensu Gestão de Instituições Federais de Educação Superior
(GIFES)

Isabel Cristina Adão Schiavon

**O ENSINO PROFISSIONAL BRASILEIRO, SUA FUNÇÃO EDUCACIONAL
E SOCIAL: uma breve revisão**

Belo Horizonte
2019

Isabel Cristina Adão Schiavon

**O ENSINO PROFISSIONAL BRASILEIRO, SUA FUNÇÃO EDUCACIONAL
E SOCIAL: uma breve revisão**

Versão Final

Monografia de especialização apresentada à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior.

Orientadora: Profa. Dra. Silvana Aparecida Silva dos Santos

Belo Horizonte
2019

S329e
TCC Schiavon, Isabel Cristina Adão, 1969-
O ensino profissional brasileiro, sua função educacional e social [manuscrito] : uma breve revisão / Isabel Cristina Adão Schiavon. - Belo Horizonte, 2019.
22 f. : enc.

Monografia -- (Especialização) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

Orientadora: Silvana Aparecida Silva dos Santos.

Bibliografia: f. 19-22.

1. Educação. 2. Ensino profissional -- História. 3. Ensino profissional -- Aspectos sociais. 4. Educação -- História.

I. Título. II. Santos, Silvana Aparecida Silva dos. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

CDD- 371.425

Catálogo da fonte: Biblioteca da FaE/UFMG (Setor de referência)

Bibliotecário: Ivanir Fernandes Leandro CRB: MG-002576/O

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **Isabel Cristina Adão Schiavon**, CPF **135.966.568-42**, concluiu o *Curso de Especialização Gestão de Instituições Federais de Educação Superior* oferecido pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Declaro, ainda, que o referido curso teve início em dezembro de 2017 e término em Dezembro de 2019, com a carga horária total de 360 horas. As aulas foram ministradas presencialmente e a distância em conformidade com a atual legislação. O(a) aluno(a) obteve aprovação na defesa de Trabalho de Conclusão de Curso ocorrida em 30/12/2019.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2019

Fernando César Silva

Fernando César Silva
Coordenador
Matrícula: 317217
GIFES/FAE/UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E
TÉCNICAS DE ENSINO

Ao meu pai Antônio e minha mãe Alaíde, que
tal como Adélia Prado, achavam estudo a coisa
mais linda do mundo.

AGRADECIMENTOS

À Profa. Dra. Silvana Aparecida Silva dos Santos agradeço a orientação cuidadosa e todas as correções sempre feitas com muita atenção e paciência e que contribuíram para o refinamento de meu trabalho.

À banca pelas valiosas sugestões que enriqueceram a versão final deste trabalho.

À UFMG por me proporcionar mais este momento de aprendizado.

À Beth e Enzo por me apoiarem em cada novo projeto.

Momento

Enquanto eu fiquei alegre,
permaneceram um bule azul com um descascado no bico,
uma garrafa de pimenta pelo meio,
um latido e um céu limpidíssimo
com recém-feitas estrelas.
Resistiram nos seu lugares, em seus ofícios,
constituindo o mundo pra mim, anteparo
para o que foi um acometimento:
súbito é bom ter um corpo pra rir
e sacudir a cabeça. A vida é mais tempo
alegre do que triste. Melhor é ser.

(Adélia Prado)

Resumo

O artigo tem como foco o Ensino Profissional no Brasil buscando a compreensão de sua função tanto educacional, na formação de profissionais, quanto social, no que diz respeito a redução de desigualdade social e inserção de indivíduos na vida econômica ativa do país. O tema de pesquisa foi escolhido pela importância das frequentes reflexões sobre o Ensino Técnico, seus métodos e eficácia. Para a pesquisa foi utilizado o método de revisão bibliográfica e documental, onde, por meio de consulta às leis que regem a educação no Brasil, foi possível entender a evolução do ensino profissional e os atributos que ele carrega. A leitura de autores como Fonseca (2010), Caldas Pereira (2004), Moura (2006), entre outros, auxiliaram na teoria defendida pelo artigo. Pela pesquisa conclui-se que o ensino profissional ou técnico passou por diversas fases durante a história do Brasil, e de forma crescente vem assumindo uma função muito além da formação para o mercado de trabalho.

Palavras-chave: Educação. Ensino Profissionalizante. História da Educação.

Abstract

The article focuses on Professional Education in Brazil seeking to understand its educational function, the training of professionals, the social quantity, which concerns the reduction of social inequality and the insertion of active economic life in the country. The research theme was chosen due to the importance of reflections on Technical Education, its methods and effectiveness. For a research that was used for the bibliographic and documentary review method, where, through consultation with the laws that govern education in Brazil, it was possible to understand the evolution of professional education and the attributes it carries. Reading authors such as Fonseca (2010), Caldas Pereira (2004), Moura (2006), among others, helps in the theory defended by the article. For the completed research, if the professional or technical education went through several phases during the history of Brazil, and the growing form has been assuming a function far beyond the training for the job market.

Keywords: Education. Vocational Education. History of Education.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	11
2. BREVE HISTÓRIA DO ENSINO PROFISSIONAL NO BRASIL.....	12
3. A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO	17
4. CONCLUSÃO	19
REFERÊNCIAS	19

1. INTRODUÇÃO

Com a alta demanda por profissionais qualificados no mercado nacional e internacional, as privatizações e a concorrência entre empresas, o papel do ensino foi questionado sobre o seu desempenho no vínculo de preparação para o trabalho. Parte-se da constatação de que o ensino, em teoria, deveria formar um profissional proativo e flexível para adaptar-se às exigências de uma sociedade cada vez mais competitiva.

Como uma de suas diretrizes, o ensino no Brasil vem se adaptando às novas exigências e tomando um caráter de busca pela sociabilização e cidadania. Impulsionado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (BRASIL, 1996), o ensino no Brasil reflete a consolidação da democracia e impõe diretrizes para uma educação profissional não somente voltada à competição, mas também, à formação completa do indivíduo, focada na inclusão econômico-social e na formação para a cidadania.

Sendo assim, esta pesquisa se desenvolveu no estudo do Ensino Profissional no Brasil por meio das abordagens de autores como Garcia (2010) e Fonseca (2010) que explicam a história do ensino técnico passando por diversas fases de sua aplicação e função até chegar aos moldes atuais.

Justificou-se a escolha do tema de pesquisa pela importância das frequentes reflexões sobre o Ensino Técnico, seus métodos e eficácia. Os cursos técnicos representam uma grande possibilidade de melhores oportunidades de trabalho às pessoas que não dispõem de tempo para um curso superior de longa duração ou não possuem recursos financeiros para frequentar tais cursos. Representam uma solução à aquisição de mão de obra qualificada pelas empresas que demandam profissionais com competências para lidar com um mercado cada vez mais competitivo e altamente tecnológico.

Pretendeu-se responder à seguinte pergunta de pesquisa: Qual é a função educadora e social do Ensino Profissional no Brasil? Como hipótese, a pesquisa buscou entender, a partir de uma breve análise histórica, se é possível o ensino técnico ser uma modalidade de formação profissional e um agente de nivelamento social e inclusão econômica.

Com isso, o objetivo desse trabalho foi considerar a importância do Ensino Técnico no Brasil na formação do indivíduo para o mercado de trabalho, por meio da compreensão dos aspectos legais, da história e dos conceitos sociais dessa modalidade de ensino.

Para alcançar a resposta da pergunta de pesquisa foi realizada uma investigação bibliográfica e documental. Como metodologia foi feita a abordagem narrativa da revisão

bibliográfica embasada nas obras de autores como Fonseca (1961), Caldas Pereira (2004), Dalla Costa (2008) entre outros. Um mapeamento da legislação também foi realizado a partir dos principais documentos que regem as diretrizes educacionais no Brasil, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), as Constituições Federais de 1937 e 1988, as portarias do Ministério da Educação (MEC) entre outros documentos relacionados ao Ensino Técnico.

Foi abordada a concepção histórica do Ensino Profissional no Brasil, o início do conceito de aprendizado técnico para uma profissão até a formação das escolas técnicas, em 1906, pelo Presidente Nilo Peçanha, que criou as quatro primeiras escolas técnicas do Brasil. Por meio dessas escolas o ensino técnico voltado para o mercado de trabalho se oficializou e aperfeiçoou-se numa política multidisciplinar de ensino, visando à formação integral do aluno para o exercício de uma profissão.

Sempre atendendo à demanda de cada período histórico, o Ensino Técnico passou por diversas fases até que, em 1982, adquiriu uma posição de maior envolvimento com as questões de cidadania e o combate às desigualdades sociais. Essa conduta, observando questões éticas, é mantida até hoje nas escolas técnicas públicas, federais e estaduais.

2. BREVE HISTÓRIA DO ENSINO PROFISSIONAL NO BRASIL

A vinda da Família Real portuguesa para o Brasil em 1808 marcou um período de grandes avanços econômicos e culturais. D. João VI, ao abrir os portos brasileiros, no mesmo ano de sua chegada, permitiu que se instalassem fábricas no Brasil e, em 1809, foi criada a “Escola das Fábricas”, primeira instituição pública brasileira com o objetivo de formar artesãos e aprendizes portugueses.

Antes da vinda da Família Real já havia alguma instrução profissional no Brasil, como a Casa da Moeda e os “Centros de Aprendizagem de Ofícios nos Arsenais da Marinha no Brasil”, que em 1973, tornou-se polo de aprendizagem profissional (GARCIA, 2010).

Segundo Garcia (2010), a Assembleia Constituinte de 1823, já no Império, não apresentou grandes avanços para o ensino profissional. Nessa época, o ensino de ofícios era destinado majoritariamente a pobres e desvalidos. Apenas com o projeto da Comissão de Instrução, aprovado em 1827, houve, além da organização do ensino no Brasil, a instituição do ensino de ofícios inserido na 3ª série dos anos primários.

Em 1854 houve um projeto para que o ensino técnico fosse para todos sem distinção de classe social, porém não foi aprovado. Ressalta-se que o ensino de ofícios era primeiramente destinado a escravos, órfãos e mendigos e, mais tarde, também a surdos, mudos e cegos. No reinado de D. Pedro I, criou-se o Instituto dos Surdos e Mudos visando ao ensino de ofícios para esse público.

Em 1854, também foi assinado o Decreto nº 1331 - A, reformulando o ensino na Corte e a adoção de medidas para que os menores abandonados recebessem instrução de 1º grau e fossem encaminhados para o trabalho em oficinas (BRASIL, 1854).

Em 1906 algumas importantes ações consolidam o ensino técnico no Brasil. São elas: a realização do “Congresso de Instrução”, o aumento orçamentário da Comissão de Finanças do Senado para os estados construírem mais escolas técnicas e a criação, na “Estrada de Ferro Central do Brasil, da Escola Prática de Aprendizizes das Oficinas do Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro” (BRASIL, 2009, p.4).

Com o falecimento prematuro, em 1909, de Afonso Pena (1847-1909), Presidente do Brasil, à época, coube a Nilo Peçanha (1867-1924) substituí-lo iniciando efetivamente, nesse período, o ensino técnico no País.

Nilo Peçanha, já havia instituído, em 1906, enquanto vice-presidente do Brasil, quatro escolas profissionais: três para o ensino de ofício e uma para aprendizagem agrícola. Mas, foi no ano de 1909, que Nilo Peçanha deu início a criação de dezenove escolas de artífices por meio do decreto nº 7566. Esse Decreto procurava fomentar o crescimento da economia do país à época e, a concepção das escolas pretendia auxiliar a classe trabalhadora a se desenvolver, habilitando os “filhos dos desfavorecidos de fortuna”, estimulando bons hábitos e afastando-os da ociosidade e do crime (BRASIL, 1909).

As justificativas do Decreto nº 7566 de 1909, categorizaram a educação tecnológica como destinada “às classes proletárias”, “aos filhos dos desfavorecidos da fortuna” estimulando certo preconceito das elites em relação a essa modalidade de ensino. Esse preconceito se estendia aos profissionais que por meio delas eram formados, uma vez que teoricamente, seriam originários daquele contingente urbano com necessidades financeiras e em luta para prover os meios de sua subsistência.

Desse modo, o conteúdo ou “preparo técnico e intelectual” a que esse grupo deveria ter acesso, seria aquele indispensável, vale dizer, o mínimo necessário. A energia desse contingente ocioso deveria ser canalizada para o trabalho profícuo, ou seja, útil, que desse lucro ou proveito, com a finalidade de desviá-lo do mundo do crime (BRASIL, 1909).

Não se faz referência, nessa época, a uma educação que dê ao indivíduo uma visão do mundo mais ampla e que contemple estudos humanísticos. Quando se fala em formar cidadãos, estes são qualificados como “úteis à nação”, sendo que o conceito de utilidade parece estar muito ligado ao pragmatismo da atividade que esse cidadão exerce.

Nilo Peçanha foi substituído, em 1910, pelo Marechal Hermes da Fonseca, deixando como legado na educação, 1.248 alunos frequentando as escolas técnicas que estavam em pleno funcionamento.

Em 1911 foi assinado o Decreto nº 9070 que dava novo regulamento às escolas de aprendizes. As novidades que o documento trouxe para a educação foram a participação ativa do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, além da criação de escolas de ofícios em cada um dos Estados da República e a colaboração entre os alunos promovendo uma associação cooperativa em cada escola (BRASIL, 1911).

Com a Primeira Guerra Mundial em 1914, foram instaladas diversas indústrias brasileiras de produtos de primeira necessidade. A produção era intensa, principalmente nas fábricas de São Paulo e Rio de Janeiro. O crescimento industrial continuou acelerado entre os anos de 1915 a 1919, quando foram instaladas 5.936 empresas, empregando 12.124 trabalhadores (FONSECA, 2010).

Pela dimensão e complexidade que o ensino técnico estava tomando, em 1920 fez-se necessário nomear uma comissão para avaliar a situação das escolas técnicas e/ou profissionais e propor soluções. A Comissão, nomeada pelo ministro da Agricultura, Indústria e Comércio Ildefonso Simões Lopes, era formada por técnicos especialistas em educação.

Essa Comissão trouxe um grande avanço para o ensino profissional, remodelando-o para que fosse diferente e de certa forma separado do ensino básico, destacando pontos de eficiência nas práticas dos cursos.

Em 1927, o Congresso sancionou o projeto de Fidélis Reis, parlamentar que vinha a muitos anos batalhando pelo ensino profissional e que estabelecia a oferta obrigatória do ensino técnico no país (GARCIA, 2010). O maior destaque do projeto de Fidélis foi a extensão do ensino profissional a todos os indivíduos. Essa modalidade de ensino, outrora destinada aos pobres, desfavorecidos ou desafortunados, passa a ter significância para todos os setores da sociedade brasileira.

Em 1930, com o governo provisório de Getúlio Vargas, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública. Com isso, as escolas foram desligadas do Ministério da Agricultura e passaram a integrar o novo ministério.

Segundo o Ministério da Educação (2019), em 1934, por meio do advento da nova Constituição Federal, a educação começou a ser reconhecida como um direito de todos, devendo ser atribuída pela unidade familiar, assim como também pelos poderes públicos.

Uma importante medida foi a padronização didática em todo o país, ocorrida em 1937 com a decretação da Lei nº 378. Essa Lei criou o Ministério da Educação e Saúde Pública, transformou as escolas de artífices em Liceus e promoveu a construção do “Liceu Nacional” que, posteriormente, passou a ser chamado de Escola Técnica Nacional.

No período de 1934 a 1945, o ministro da Educação Gustavo Capanema Filho, promoveu uma gestão, atribuída pela reforma que levava o seu nome, sobre os ensinos secundário e universitário. Naquele período, o país passou a implantar as bases para a educação do país. A sigla MEC foi introduzida no ano de 1953, desvinculando a Saúde da Educação. O então Ministério da Educação e da Saúde Pública foi desmembrado em Ministério da Saúde e Ministério da Educação e Cultura. (MEC, 2019).

O sistema da educação, no período de 1953 a 1956, ainda tinha centralização de poder, seguindo atribuições nos estados e municípios. Em 1961, foi promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases (LDB), com o intuito de reduzir essa centralização, de forma que os estados e o Distrito Federal passaram a ter autonomia nas funções referentes à educação. No ano de 1968, a Lei nº 5.540 direcionada para o ensino superior, passou a promover a reforma das universidades e assegurou autonomia, didático-científica sobre as disciplinas a essas entidades de ensino.

A reforma referenciada passou a representar um crescimento do ensino superior no Brasil, ao fazer uma implementação do modelo padrão e unificado tanto para as universidades públicas, quanto para as privadas. No ano de 1971, a Lei nº 5.692 estabelecia a educação como obrigatória para as crianças dos sete aos quatorze anos.

Segundo o Ministério da Educação (2019), no ano de 1996, uma nova transformação ocorreu na educação do Brasil, cujo exemplo foi à adoção da educação infantil (creches e pré-escola). Além disso, passou a ser determinante a formação adequada dos professores da educação básica.

No governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) a indústria automobilística se consolida no cenário nacional, com isso o setor educacional é contemplado com 3,4% do investimento do governo para alcançar as metas de desenvolvimento industrial do país (BRASIL, 2009).

A Lei nº 3552 de 1959 continua as alterações e reformas no ensino industrial de todo o país, sendo complementada pelo Decreto nº 47.038 do mesmo ano, que regulamenta o Ensino

Industrial. O ensino industrial dessa forma estava encaminhando-se para uma padronização e estruturação organizacional mais qualificada em todo o país.

Em 1960 foram criados os colégios industriais visando atrair a juventude para a atuação na indústria e na ciência. De acordo com Fonseca (2010), com essa medida, o governo atuou em dois sentidos: criando ginásios industriais dentro dos ginásios secundários e trazendo os egressos dos cursos tradicionais ou científicos para o ensino técnico. Em 1961, o Decreto nº 50.945 permitiu aos alunos certificados no curso secundário realizar a matrícula na 3ª série dos cursos técnicos.

Em 1969 foi criado pelo governador do Estado de São Paulo, Roberto Costa Abreu Sodré, o Centro Paula Souza, que começou a atuar em 1970 com o nome de Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo (CEET). O Centro Paula Souza, como é conhecido, é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo que cuida da profissionalização da população sem a cobrança de mensalidades, custeado por meio do repasse de verbas públicas. Vale ressaltar que este Centro tem o intuito de formar capital humano para abastecer e enriquecer o mercado de trabalho com mão de obra qualificada para as demandas das organizações.

De acordo com sítio do Centro Paula Souza (2018) esta instituição constituiu uma das estratégias para suprir a carência por profissionais dos níveis técnico e tecnológico no Brasil principalmente, de áreas específicas como, por exemplo, de tecnologia e inovação, assim como também manutenção de aeronaves em células, museologia, entre outras. A proposta desta entidade é desenvolver os cursos de acordo com as demandas e as necessidades de profissionais de determinada região.

De forma geral, o currículo da escola técnica tem sido construído para dar conta do “saber fazer”, com um conceito de não apenas repetir de forma mecânica e sim autônoma, a geração do conhecimento e a compreensão dos processos, a fim de executá-los de modo crítico.

Segundo Marras (2016), o conceito de desempenho humano está ligado ao ato de cumprir determinada missão ou meta previamente traçada e está diretamente ligada a duas condições humanas que são: o “querer fazer” e o “saber fazer”. Esses fatores possibilitam ao indivíduo realizar algo com eficácia. Podemos acrescentar que, dessas duas competências, querer e saber surge o “poder fazer” que se complementa com os princípios éticos ligados à competência do “dever fazer”. Esta competência se desenvolve com habilidades humanas que transcendem os meros conhecimentos técnicos.

A escola deve preencher o espaço do “saber fazer” já que cabe a ela a formação teórica e prática, cada dia mais valorizadas no mundo. Por isso, a relação entre a escola e o mercado de trabalho deve ser a mais próxima possível, levando em consideração a rapidez e facilidade

no compartilhamento de informações na atualidade. “Saber fazer” com a ética do “dever fazer” implica “querer” e “poder”, habilidades que permitirão ao educando, desempenhar a profissão escolhida de modo pleno e ser valorizado pelo mercado de trabalho.

Assim pode-se justificar a existência de componentes curriculares em cursos técnicos, tais como, por exemplo, ética, filosofia, comunicação, sociologia, empreendedorismo e inovação. Esse enfoque curricular amplia a abordagem relacionada apenas ao fator mecânico e técnico dos cursos para uma visão mais conceitual, que propicia ao aluno, poder construir e até mesmo empreender.

Segundo Chiavenato (2016), o capital humano de uma organização tem mais ou menos valor à medida que possua talentos com capacidade de agregar valor à organização, tornando-a mais ágil e competitiva. Agregar valor para uma empresa representa uma união de fatores que fazem com que esta se destaque das demais, gerando vantagem competitiva a frente dos seus concorrentes. Para tanto, deve se preocupar em reter talentos, para conseqüentemente aumentar o seu desenvolvimento empresarial.

3. A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, desde sua primeira implantação em 1961 (Lei nº 4.024), é instrumento de disputa entre o social e o capital, algumas vezes dando predominância para o último. A segunda LDB, de 1971 (Lei nº 5.692) foi produzida na fase da ditadura militar, onde a competitividade era supervalorizada e tomou suas diretrizes para a educação. Já a terceira e mais atual LDB, Lei nº 9.394 de 1996, faz parte do processo de afirmação democrática do país e é o foco deste estudo.

Segundo Garcia (2010), as políticas voltadas estritamente para o capital e desenvolvimento das grandes indústrias, em detrimento ao desenvolvimento social e melhoria na distribuição de renda, eram questões que incomodavam nas diretrizes educacionais.

A educação profissional é tratada pela LDB com um capítulo à parte entre o Ensino Básico e o Ensino Superior. Dessa forma, a educação profissional pode ser enquadrada na modalidade de *stricto sensu* ou até mesmo como ensino complementar (MOURA 2006).

A educação Profissional, tratada na LDB, tem seu foco nas ciências e tecnologias, nas dimensões do trabalho em todos os seus níveis, favorecendo o desenvolvimento da sociedade em seus processos produtivos e gerando oportunidade de emprego.

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – da formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – da educação profissional técnica de nível médio;

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação (BRASIL, 1996).

A LDB, em seu artigo 35, prediz a formação para a cidadania: “o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico” (BRASIL, 1996).

Sendo assim, pode-se afirmar que a formação profissional objetiva não somente a capacitação para a entrada no mercado de trabalho, mas também, a formação completa para que se tenha a plena atuação como cidadão brasileiro, integrado a sociedade econômica e política.

No Parecer da CNE/CES 436/2001 a educação técnica é descrita de forma evolutiva, advinda do desenvolvimento econômico e do ingresso da tecnologia. Isso fez uma base estrutural necessária para a construção da educação, podendo ser direcionada para o profissional na busca pela qualificação, por meio do aperfeiçoamento, especialização e requalificação. Afirma ainda, o surgimento das tecnologias elevando a exigência da qualificação das pessoas para ingressarem no mercado de trabalho e se tornarem aptos à voracidade, flexibilidade e agilidade bem como as constantes mudanças no novo universo empresarial.

Dessa forma, foi necessário que as escolas e instituições de ensino e cursos profissionalizantes, se adequassem a este desafio, com o intuito de buscar a diversificação de programas e cursos profissionais, para cumprir o atendimento eficaz nas novas áreas:

A educação profissional passou, então, a ser concebida não mais como simples instrumento de política assistencialista ou linear ajustamento às demandas do mercado de trabalho, mas, sim, como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Impõe-se a superação do enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para a execução de um determinado conjunto de tarefas. A educação profissional requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões (BRASIL, 2001).

Porém a formação profissional como *stricto sensu* demonstra que ainda há predominância do capital sobre o social, pois a prioridade da criação dos cursos

profissionalizantes é necessária somente quando a economia demanda mais profissionais capacitados, não sendo, portanto, parte integrante natural da formação educacional do brasileiro.

4. CONCLUSÃO

A pesquisa percorreu brevemente o histórico do Ensino Profissional no Brasil desde os primeiros polos de instrução profissional até a formação das primeiras leis que tornaram o Ensino Profissional regularizado, junto à criação das escolas técnicas e, posteriormente, sua expansão por todo o território nacional.

Abordando a perspectiva de uma formação profissional para um mundo globalizado em constante dinâmica tecnológica, constatou-se que o ensino profissional enfrentou inúmeros desafios de adaptação de seus cursos às exigências da indústria e do mercado de trabalho de forma geral.

Com a pesquisa conclui-se que a formação técnica que antes era voltada apenas para a restituição à sociedade, de jovens carentes e/ou com debilidades, objetivando a inclusão social e o afastamento da criminalidade, passou a ter aderência total. Após as novas políticas da redemocratização, a partir dos anos de 1980, essa formação consolidou-se como instrumento não somente de capacitação profissional para todas as classes sociais, mas também, como componente da educação para a cidadania, questão consolidada com a Lei de Diretrizes e Bases de 1996.

Dessa forma, o ensino profissional passa a ser referência de capacitação profissional e tem por função social, a formação ética e crítica, além da inclusão na vida política e econômica do país, contribuindo para que sejam diminuídas as diferenças econômicas e sociais entre os cidadãos brasileiros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Centenário da rede federal de educação profissional e tecnológica.** Ministério da Educação, 2009. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/190-secretarias-112877938/setec-1749372213/13175-centenario-da-rede-federal-de-educacao-profissional-e-tecnologica>> Acesso em: 09 set.2019.

_____. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em 12 set. 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/constituicao.htm Acesso em 12 set. 2019.

_____. **Decreto Nº 1331-A, de 17 de fevereiro de 1854.** Aprova o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>> Acesso em: 27 set. 2019.

_____. **Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909.** Crêa nas capitães dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Brasília: Diário Oficial, 1909. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 18 ago. 2019.

_____. **Decreto Nº 9.070, de 25 de fevereiro de 1911.** Dá novo regulamento às escolas de aprendizes artífices. Brasília: Diário Oficial, 1911. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9070-25-outubro-1911-525591-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 10 set. 2019.

_____. **Decreto Nº 47.038, de 16 de outubro de 1959.** Aprova o Regulamento do Ensino Industrial (Revogado pelo Decreto 75.079, de 1974). Brasília: Diário Oficial da União, 1959. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D47038.htm> Acesso em: 10 set. 2019.

_____. **Decreto Nº 50.945, de 13 de julho de 1961.** Permite aos portadores de curso colegial matrícula na 3ª série dos cursos industriais técnicos. Brasília: Diário Oficial da União, 1961. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50945-13-julho-1961-390543-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 10 set. 2019.

_____. **Lei Nº 378, de 13 de janeiro de 1937.** Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial, 1918. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-3552-16-fevereiro-1959-354292-normaatuizada-pl.html>> Acesso em: 10 set. 2019.

_____. **Lei Nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959.** Dá nova organização ao Ministério da educação e Saúde Pública. Brasília: Diário Oficial, 1918. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 10 set.2019.

_____. **Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial, 1961. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 10 set. 2019.

_____. **Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.** Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial, 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm> Acesso em: 30 out. 2019.

_____. **Lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial, 1961. Disponível em: <

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 10 set.2019.

_____. **Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial, 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> Acesso em: 10 set.2019.

_____. Lei Nº 13.415 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário oficial da União**, Brasília, 20 de dezembro de 1996. Cap. V. p.1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 10 set.2019.

_____. **Parecer CNE/CES Nº 436/2001.** Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos. Ministério da Educação, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>> Acesso em: 09 set. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Histórico da Educação Profissional.** Brasília: MEC, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf. Acesso em: 14 set.2019.

CENTRO PAULA SOUZA. **Informações dos cursos.** 2018. Disponível em: <https://www.cps.sp.gov.br>. Acesso em: 09 set.2019.

CALDAS PEREIRA, Luiz Augusto. **A formação de professores para e a capacitação de trabalhadores da Educação Profissional e Tecnológica.** Brasília, MEC: 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/tema5a.pdf>. Acesso em: 12 set. 2019.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Recursos Humanos: Fundamentos Básicos.** Barueri: Manole, 2016.

DALLA COSTA, F. **Políticas de escolarização e expectativas dos jovens em relação à escola.** 2008. Exame de Qualificação (Mestrado em Educação) – Universidade do Oeste de Santa Catarina, Joaçaba, 2008.

CIAVATTA, Maria; SILVEIRA, Zuleide Simas da. Celso Suckow da Fonseca. 1. ed. Recife: MEC: Fundação Joaquim Nabuco: Editora Massangana: FNDE, 2010. v. 62. 164p.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do ensino industrial no Brasil.** RJ: Composto e Impresso no Curso de Tipografia e Encadernação da Escola Técnica Nacional, 1961.

GARCIA, Sandra Regina de Oliveira. **O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil.** Rio Grande do Sul: UEL, 2010. Disponível em: <https://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/seminariointernacional/sandra_garcia_genese_form_profis.pdf> Acesso em: 10 de set. 2019.

MARRAS, Jean Pierre **Administração de Recursos Humanos – do operacional ao estratégico.** 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **História.** Governo Federal, 2019. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/97-conhecaomec-1447013193/omec-1749236901/2-historia>> Acesso em: 10/09/ 2019.

MOURA, Dante Henrique. Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, 1 2006, Brasília. **Anais**. Brasília: MEC, 2006.